



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4366/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Caieiras  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
**Período** 03/2024  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** 03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
**Responsável** GILMAR SOARES VICENTE  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 326.459.138-30  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 126.027.895,02	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 141.287.860,27	
<b>Variação</b>	R\$ 15.259.965,25	12,1084%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 141.287.860,27	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 87.446.625,68	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 53.841.234,59	38,1075%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 12.834.101,70	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 10.687.539,79	
<b>Diferença</b>	R\$ 2.146.561,91	16,7255%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 199.114.974,34	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 186.734.123,10	
<b>Diferença</b>	R\$ 12.380.851,24	6,6302%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 3.706.448,38	R\$ 36.018.300,56
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE		

CAIEIRAS	R\$ 18.650,21	R\$ 46.424,07
----------	---------------	---------------

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0.00	R\$ 25.667.929,81	R\$ 841.391,10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0.00	R\$ 63.165,98	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 329.518,77	R\$ 12.885.909,26	R\$ 3.310.398,39
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.908,30	R\$ 5.422,86

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 453.835.420,94
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 381.358.951,17
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	84,03%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 340.165.639,41
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 95.697.370,00
<b>Índice Apurado</b>	28,1326%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 97.995.646,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 48.177.480,26	49,1629%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 22.172.631,12	22,6261%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 22.042.919,07	22,4938%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 97.995.646,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 48.177.480,26	49,1629%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 22.172.631,12	22,6261%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 22.042.919,07	22,4938%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 19.179.684,09	R\$ 11.590.420,28	60,4307%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 19.179.684,09	R\$ 11.441.443,07	59,6540%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 12.683.947,39	R\$ 24.885.723,25	196,1986%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 330.765.639,41
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 90.354.886,00
Índice Apurado	27,3169%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 97.995.646,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 60.311.757,62	61,5453%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 17.589.116,42	17,9489%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 16.936.619,65	17,2830%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 97.995.646,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 60.311.757,62	61,5453%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 17.589.116,42	17,9489%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 16.936.619,65	17,2830%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 23/05/2024

**Hora da Geração:** 22:48:58